

Visão geral da Gestão Contratual

Visão geral da Gestão Contratual

A Fase 3 começa quando o contrato é assinado e termina quando o objeto é entregue, o contrato encerrado e as contas prestadas. É a fase mais longa — pode durar de 12 a 60 meses — e é onde o planejamento feito na Fase 1 é posto à prova.

O que é gestão contratual

Gestão contratual é o conjunto de atividades que garantem que o fornecedor entregue o que prometeu, no prazo certo, com a qualidade esperada e pelo preço combinado.

Se o TR define "o que eu quero" e o contrato formaliza "o que foi combinado", a gestão contratual responde: **"estou recebendo o que paguei?"**

Por que é crítica

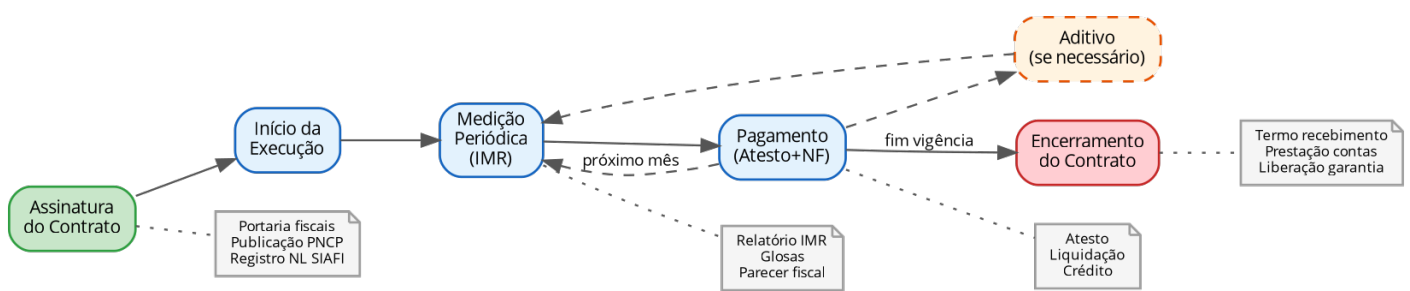
Um contrato mal gerido:

- Paga por serviços não entregues
- Permite degradação de qualidade sem consequência
- Perde prazos de renovação ou encerramento
- Gera responsabilização do fiscal (pessoal, não do órgão)
- Resulta em achados de auditoria pelo TCU/CGU

Atores da gestão contratual

Papel	Quem	Responsabilidade
Fiscal Técnico	Servidor de TI designado	Verifica a qualidade da entrega, aplica IMR, emite parecer técnico
Fiscal Administrativo	Servidor administrativo designado	Controla vigência, prazos, conformidade documental
Gestor do Contrato	Pode ser o fiscal técnico ou outro designado	Coordena fiscais, relaciona-se com o fornecedor, decide sobre glosas
Autoridade Competente	DTI-PRD ou PRA	Autoriza pagamentos, aditivos, sanções
COC-PRA	Coord. de Contratos	Formaliza aditivos, apostilamentos, publicações

Ciclo de vida do contrato



Documentos da gestão contratual

Momento	Documento
Início	Portaria de designação de fiscais (titular + substituto)
Início	Publicação do extrato no DOU/PNCP
Início	Registro contratual (NL no SIAFI)
Periódico	Relatório de fiscalização (mensal ou conforme contrato)
Periódico	Medição de resultados (IMR)

Momento	Documento
Periódico	Atesto de pagamento
Eventual	Notificação ao fornecedor (descumprimento)
Eventual	Termo aditivo (prorrogação, acréscimo, reequilíbrio)
Eventual	Processo sancionatório
Final	Termo de recebimento definitivo
Final	Prestação de contas final

Vigência contratual

Tipo de contrato	Vigência máxima
Serviço continuado	Até 5 anos (prorrogável por até 10 anos, art. 107)
Compra com entrega imediata	Sem contrato formal (empenho substitui)
Compra com entrega parcelada	Até o prazo de entrega + garantia
Obra	Até conclusão do objeto

O que as próximas páginas cobrem

- **Fiscalização** — como fiscalizar no dia a dia
 - **Medição e pagamento** — como medir resultados e autorizar pagamento
 - **Aditivos** — quando e como alterar o contrato
 - **Sanções** — o que fazer quando o fornecedor descumpre
 - **Encerramento** — como encerrar corretamente
-